

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

VOTO DE PESAR

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho, ocorrido no pretérito dia 7 de abril de 2021. *“Jorge Coelho era um Homem e político ímpar. É um exemplo para todos os que abraçam a causa pública. A sua partida prematura é uma perda irreparável para o Partido Socialista, para a democracia e para o país.”*

Todo o **Executivo Municipal** se associou e subscreveu o voto de pesar proposto.

COVID-19

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 12-04-2021.

Salientou a reabertura de alguns espaços comerciais, bem como da reabertura da feira semanal com alguns condicionalismos, os quais serão resolvidos ao longo dos próximos tempos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, no seguimento, questionou quando é que a atividade artesanal poderá efetuar o seu negócio nos espaços públicos, dado que tem conhecimento que existem pedidos nesse sentido entregues no Município de Lamego, pelo que gostaria de saber quando isso será possível e de que forma o pretendem fazer.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“- Feira semanal - Mercado viveiristas

Informo o Executivo que na quinta-feira passada desloquei-me ao local onde se realiza atualmente a feira semanal dos viveiristas, na carreira das tílias no Parque dos Remédios, constatando a precariedade e a falta de condições, nomeadamente, de equipamentos sanitários que permitam a sua utilização, quer aos comerciantes, quer ao público em geral.

Faço um apelo ao senhor Presidente da Câmara para que a partir desta semana este mercado seja transferido para o Largo da Feira, onde há espaço mais do que suficiente e com as necessárias condições.

- Largo da Vitória

Quanto ao edifício Municipal do Largo da Vitória que foi ilegalmente cedido pelo senhor Presidente da Câmara para a instalação e exploração de um restaurante, sem que tivesse ocorrido qualquer processo de hasta pública sobre o mesmo.

Relembro uma intervenção, em reunião de câmara, efetuada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues relativamente a esse espaço sobre o qual terá afirmado que até ao dia 15 de abril de 2021, esse espaço poderia e deveria reverter de novo para o Município, uma vez que terminaria nessa data o prazo do contrato de comodato dessa cedência com a Associação Beira Douro.

Pergunto ao senhor Presidente o que pretende fazer relativamente à regularização dessa cedência, se a Câmara irá, ou não, exercer esse direito de reversão, uma vez que em meu entendimento essa cedência constitui uma ilegalidade?”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que já estão a ser ocupados alguns espaços públicos, que normalmente só eram ocupados no início do verão, o que este ano ocorreu mais cedo, ou seja, no início do mês de abril.

Adiantou que a ocupação do espaço está a ser mais disciplinado com marcação no pavimento, por forma a não haver abusos, bem como já reuniram com as autoridades, no sentido de fiscalizarem o uso do espaço público.

Relativamente à questão da Feira, esclareceu que está a ser resolvido o problema, no sentido de introdução de melhorias, por forma a que as mesmas sejam implementadas, ainda esta

semana.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, tal como é de conhecimento dos senhores Vereadores, a solução de instalação da Feira na Carreira das Tílias, no que diz respeito à atividade dos viveiristas e de plantas vivas, era transitória, dado que se encontra adjudicada a obra de construção da passagem desnivelada do escadório de Nossa Senhora dos Remédios, a qual irá iniciar muito em breve. Adiantou, por isso, que as questões levantadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva estão já sinalizadas pelos Serviços municipais, as quais irão ser concretizadas da forma mais satisfatória possível.

Relativamente ao imóvel sito no Largo da Vitória, afirmou que, contrariamente ao que foi afirmado pelo senhor Vereador José Correia da Silva, o Presidente da Câmara não cedeu coisa alguma. Esclareceu que o Presidente da Câmara limitou-se a cumprir as deliberações tomadas, em tempo, pela Câmara Municipal, quer em mandatos anteriores quer neste mandato.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou para agradecer as respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara, no entanto, lembrou que o senhor Presidente não respondeu à sua questão, a qual reiterou, perguntando ao senhor Presidente se, até ao dia 15 de abril de 2021, vai, ou não, exercer o direito de reversão daquele espaço, vindo novamente para o poder da Câmara, ou se vai permitir que continue a ser utilizado da forma que está a ser usado e se o senhor Presidente sabe que o prazo de concessão do contrato termina no próximo dia 15 de abril 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a informação pedida será prestada numa próxima reunião do Executivo, após ser elaborada pelos Serviços competentes, recordando, todavia, que a autorização dada pelo Município à Associação Beira Douro, para sub-comodatar tal espaço à Sociedade Além Douro Unipessoal visou a viabilização de uma candidatura para reabilitação do imóvel, na prossecução do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou o Executivo que estará ausente das reuniões de Câmara a partir da próxima semana, uma vez que irá iniciar o tratamento intensivo de um problema oncológico, o que impedirá a sua presença. Mais informou que continuará, no entanto, a acompanhar o pulsar e a vida do município e do executivo a que pertence. E que este problema é apenas algo que irá encarar de frente sendo mais uma etapa na vida, que espera superar também o mais rapidamente possível.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que está solidário e irá acompanhar tal evolução, deixando votos de maiores venturas e solidariedade ao senhor Vice-Presidente, desejando

que este momento seja enfrentado com toda a força, estando convencido que o senhor vice-presidente irá ultrapassar com sucesso esse esforço.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** desejou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que os tratamentos corram bem e que este momento seja ultrapassado o mais breve possível e com o mínimo de incômodo possível. Afirmou que Com certeza que o senhor vice-presidente da câmara irá encontrar força e capacidade de reação para ultrapassar esta fase, disponibilizando-se para o que for preciso.

O senhor **Vereador Antônio Pinto Carreira** deixou uma palavra de grande estímulo, de esperança, de solidariedade e de conforto ao senhor Vice-Presidente da Câmara, estando convencido que tem força e determinação para ultrapassar esta fase, disponibilizando-se para o que for preciso.

Louvou a atitude do senhor Vice-Presidente da câmara em publicamente tornar público o seu problema de saúde, o que é sinal de uma grande coragem.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** desejou ao senhor vice-presidente da câmara muita força e determinação, tendo a certeza que irá vencer esta batalha, com a sua força de vontade e o seu dinamismo, disponibilizando-se para o que for preciso.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que esta é uma notícia muito desagradável para todos, pois quase todos já viveram ou tiveram familiares ou amigos que passaram por esta dificuldade, sabendo na primeira pessoa o quão é difícil este momento.

Desejou ao senhor Vice-Presidente da Câmara muita força e coragem para poder enfrentar este problema de saúde, disponibilizando-se para o que for preciso.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que este assunto já não é surpresa, desejando ao senhor vice-presidente da câmara muita força e coragem para enfrentar este problema de saúde, disponibilizando-se para o que for preciso.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** agradeceu a solidariedade manifestada pelo senhor Presidente da Câmara e por todos os senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 5 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido

fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Pinto Carreira, por não ter participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: OFÍCIO PROVENIENTE DA ERSAR - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do ofício n.º 2149, proveniente da ERSAR, datado de 23 de março de 2021, sendo uma resposta ao pedido formulado pelo Município de Lamego para apreciação das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 16/11/2020, referente à redução e/ou isenção dos valores a pagar, dependentes da condição de acesso de perda comprovada de 40% do rendimento mensal desde o mês de abril de 2020, e à isenção do pagamento da fatura da água a todos os utentes que usufruam do tarifário social de água, desde março de 2020 até 30 de dezembro de 2020.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que o ofício da ERSAR não lhe parece incompatível com as propostas apresentadas em tempo, nomeadamente se se fizer depender a condição de recursos. Entende, por isso, ser possível cumprir e colocar em prática as propostas de deliberação aprovadas, nas condições que a entidade reguladora explícita e que, do seu ponto de vista, não as considera incompatíveis.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que também não verifica nenhuma incompatibilidade entre o teor do ofício proveniente da ERSAR e o que foi proposto nas propostas de deliberação aprovadas há muito tempo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que irá pronunciar-se sobre este assunto na próxima reunião, dado que não teve oportunidade de efetuar uma análise mais cuidada.

O senhor **Presidente da Câmara**, no seguimento das intervenções dos senhores Vereadores, sublinhou os seguintes aspetos que é necessário ter em conta para dar cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo, a saber:

1- *“O financiamento de medidas de redução/isenção tarifária deve ser assegurado pela entidade titular, identificando fontes alternativas de financiamento a partir do orçamento municipal, por forma a garantir que a compensação dos rendimentos perdidos pela entidade gestora, devido à alteração do tarifário de águas e resíduos, não vai impender sobre os utilizadores finais.*

2- *“Quaisquer medidas que impliquem a alteração dos encargos suportados pelos utilizadores por via da redução/isenção das tarifas são consideradas como alterações do tarifário.”*

3- *“Nos termos dos Estatutos da ERSAR são, designadamente, atribuições desta Entidade avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de*

águas e resíduos de titularidade municipal. No mesmo sentido, o n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer desta Entidade Reguladora.”

Esclareceu que estes são os requisitos que a ERSAR impõe, adiantando que o presente ofício já foi remetido para os Serviços municipais, para que possam apreciar esta questão.

Sublinhou que, antes das opções políticas, impõe-se o cumprimento dos requisitos legais, nomeadamente uma alteração ao orçamento municipal identificando claramente as fontes alternativas do financiamento das medidas a aprovar, bem como a submissão de tais medidas a parecer da ERSAR.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que naturalmente que esse caderno de encargos existe e que naturalmente que a ERSAR tutela, dá parecer e aconselha, daí ter dito na sua primeira intervenção que não era incompatível, pese embora tenha conhecimento que existe um longo caminho prévio a percorrer para a implementação destas medidas. No entanto, afirmou que se não for iniciado esse caminho nunca se chegará a uma conclusão, tal como só se saberá o impacto que tais medidas irão ter no orçamento, se se começar a admitir pedidos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, no seguimento da intervenção do senhor Presidente da Câmara, afirmou que é mais do que evidente que sempre que um Vereador da Oposição apresenta qualquer proposta que vá de encontro aos interesses dos Lamecenses, o senhor Presidente da Câmara arranja sempre forma de estar contra, arranjando sempre maneira de empatar, atrasar, adiar e de não cumprir aquilo que os Vereadores da Oposição apresentam para benefício dos Lamecenses.

Quanto ao ofício em apreço proveniente da ERSAR, sublinhou o afirmado no seu último parágrafo que refere que: *“Por último, cumpre ainda referir o poder de decisão do município, tendo em consideração a sua esfera de competências, relativamente à matéria em apreço.”*

Sublinhou, por isso, que esta é uma decisão clara do Município de Lamego, pelo que se o senhor Presidente da Câmara não a quer cumprir, o problema será do Presidente da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o senhor Vereador José Correia da Silva padece de um mal comportamental, que é o do não cumprimento da lei, em toda a sua dimensão.

Esclareceu que não faz a mesma leitura que foi efetuada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, pois o Município de Lamego não tem poder para tudo, estando limitado nas suas competências, devendo obediência ao princípio da legalidade.

Acrescentou que o ofício da ERSAR é muito claro, primeiramente descreve quais são as competências desta Entidade, terminando com a referência às competências do Município de

Lamego, sublinhando, de forma clara, que o Município de Lamego pode exercer as suas competências não esquecendo as competências daquela.

Afirmou, no entanto, que se pode e deve iniciar o caminho referido pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, cabendo ao Presidente da Câmara ir de encontro aos interesses de todos os Lamecenses e não apenas de uma pequena parte dos Lamecenses.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE MARÇO DE 2021

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de março de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o Município de Lamego continua a registar zero pagamentos em atraso.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS EXISTENTES NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/2021, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1314/2021 de 2021/03/22, bem como do caderno de encargos, do edital, e da proposta da comissão que conduzirá o procedimento de hasta pública para alienação do direito de propriedade sobre catação das águas existentes nos prédios rústicos da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca.

Assim, propõe à Câmara Municipal, a apreciação e aprovação das peças do procedimento, para alienação do direito de propriedade sobre captação das águas existentes nos prédios rústicos artigos n.ºs 120 e 1074, ambos da secção E, da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não concorda com este procedimento, adiantando que irá votar contra esta proposta, uma vez que entende que este assunto já deveria ter sido resolvido há muito tempo, dado que o mesmo teve início há dois anos atrás.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu o seguinte: *“O senhor Presidente da Câmara vem propor a execução de uma deliberação deste Executivo tomada em 28 de outubro de 2019. Além da inércia e da competência, que já não estranhemos, não deixa de ser uma vergonha que o Executivo em funções demore 17 longos meses para trazer a decisão da execução da deliberação.”*

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Vereador José Correia da Silva deveria consultar o historial referente a este processo e verificar que não tem 17 meses de atraso, mas regista, isso sim, longos anos sem ser resolvido, sendo mais um que, neste mandato, chega à fase de conclusão, sendo inúmeros os processos que ficaram por resolver provindos dos mandatos anteriores.

Disse que não vale a pena o senhor Vereador José Correia da Silva aproveitar a oportunidade para falar novamente no processo do Largo da Vitória, porque esse é também um assunto que transitou dos anteriores mandatos, nos quais o senhor Vereador José Correia da Silva exerceu funções de responsabilidade no Gabinete de Apoio à Presidência e de Vice-presidente.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego” CDS-PPM, José Correia da Silva e com um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego” CDS-PPM António Pinto Carreira.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

05-ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, estabeleceu o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros, remetendo para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ambiente e Ação Climática e das Infraestruturas e Habitação a determinação dos fatores de distribuição das verbas do PART pelas áreas metropolitanas e pelas comunidades intermunicipais.

Atendendo aos resultados do relatório de execução do PART de 2019, elaborado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e aos dados que em 2020 foram disponibilizados pelas autoridades de transporte, designadamente ao abrigo do Decreto -Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, e do Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro, do Secretário de Estado da Mobilidade, mostra-se necessário proceder a um ajustamento aos fatores de distribuição das verbas do PART que permita uma distribuição das verbas mais adequada às reais necessidades das autoridades de transporte,

especialmente nos casos em que se registam maiores volumes de deslocações pendulares inter-regionais.

Os fatores de distribuição fixados pelo referido despacho incidem sobre a verba prevista no artigo 305.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a destinar ao PART, através da consignação de receitas ao Fundo Ambiental no montante de 138.600000 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, não abrangendo, como tal, as verbas previstas para o reforço extraordinário dos níveis de oferta, cuja distribuição será efetuada nos termos e limites a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e do Ambiente.

O PART visa atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e cujas ações se enquadrem nas seguintes tipologias:

- a) Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;*
- b) Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvos específicos;*
- c) Apoio à criação de “passes família”;*
- d) Apoio às alterações tarifárias decorrentes do redesenho das redes de transporte e da alteração de sistema tarifários.*

O Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na 1ª série do Diário da República em 03 de janeiro de 2020 dá continuidade em 2021 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes Públicos, que veio regular o PART, determina, no seu n.º 5, que “compete às AM e CIM proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração a oferta em lugares/km produzidos pelos serviços de transporte por estes geridos”.

Ao Município de Lamego foi atribuída uma verba de 104.694,36€, proveniente do Fundo Ambiental. Considerando que o acesso ao financiamento do PART está sujeito, a uma participação mínima dos municípios de 20% da verba transferida pelo Fundo Ambiental, caberá ao Município de Lamego participar com 20.938,87€.

Embora a CIM Douro tivesse a responsabilidade de gestão da verba total e sua repartição, bem como a submissão da candidatura global, passou a ser de inteira responsabilidade do Município de Lamego, como Autoridade de Transportes, remeter à Comunidade Intermunicipal a informação necessária para a candidatura.

Nesse sentido, e atento o curto prazo concedido para a submissão da candidatura (30.03.2021) e a urgência e elevado interesse público na realização da mesma, foram

submetidas na candidatura duas medidas de redução tarifária, para o Município de Lamego, designadamente:

a) Redução tarifária de 17% na totalidade dos passes no território do concelho de Lamego. Com esta medida pretende-se conceder um desconto transversal a totalidade dos passes referentes à rede do concelho de Lamego, incluindo os transportes urbanos Verdinho, possibilitando a atração de mais passageiros para a utilização do transporte público em detrimento de outros modos de transporte poluentes. Considerando o impacto que a redução de preço terá na procura, aportará um montante de 84.187,60€.

b) Redução tarifária de 17% dos bilhetes simples, bilhetes de ida e volta e bilhetes pré-comprados. Pretendemos com esta medida conceder um desconto aos utilizadores ocasionais do transporte público, efetuando uma redução transversal das tarifas afetas aos bilhetes simples, bilhetes de ida e volta bem como aos bilhetes pré-comprados, possibilitando, tal como na medida anterior, atrair mais passageiros para o transporte público, reduzindo os encargos suportados com as deslocações. Esta medida tem um montante global de 39.644,00€.

Em anexo encontra-se o quadro da aplicação da Dotação do PART.

De acordo com informação verbal, quer o Fundo Ambiental, quer o IMT-IP, não procederão a uma aprovação formal das candidaturas, no entanto, não tendo havido recusa, as mesmas consideram-se aprovadas.

As verbas referentes às medidas propostas serão transferidas para a CIM Douro que posteriormente procederá à transferência para os Municípios que não delegaram as competências de Autoridades de Gestão de Transportes, como é o caso do Município de Lamego, de acordo com as mesmas regras adotadas pelo Fundo Ambiental para a transferência para a CIM Douro.

A Autoridade de Transportes deve remeter, em momento posterior, documentação que comprove a aplicação das verbas transferidas ao abrigo do PART.

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos da candidatura efetuada:

- a) Redução tarifária de 17 % na totalidade dos passes no território do concelho de Lamego;*
- b) Redução tarifária de 17% dos bilhetes simples, bilhetes de ida e volta e bilhetes pré-comprados.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que este é um processo muito complexo e confuso, adiantando que irá votar contra esta proposta, por uma questão de prudência.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: “A verba prevista para o PART 2021 é de 104.694,36€, proveniente do Fundo Ambiental e caberá ao Município de Lamego participar com 20.938,87€, totalizando 125.633,23€.

Ora, de acordo com informação prestada pelo senhor Presidente da câmara, a totalidade da receita obtida pela transportadora em 2020, a título de passes e bilhetes, foi de 43.856,00€ nas carreiras públicas e de 38.435,00€ relativos ao verdinho, totalizando uma receita, portanto um custo total suportado pelos utilizadores, no montante de 82.291,00€. Conclui-se, assim, que a verba disponibilizada pelo fundo ambiental no âmbito do PART é suficiente para compensar integralmente o custo de transportes suportados pelos Lamecenses e disponibilizar transportes gratuitos à população. Ou, considerando que o ano 2020 foi atípico, atendendo à pandemia, será possível assumir, no mínimo, uma redução de 50% do valor dos passes e bilhetes.

De facto, verifica-se que não há qualquer justificação técnica ou económica para a proposta de redução de 17% no valor dos passes e bilhetes dos transportes públicos de Lamego, posto que desta proposta resultará a apropriação indevida, pelo município de Lamego, das verbas do PART ou, pelo contrário, o pagamento indevido à(s) transportadora(s) de verbas do PART em montantes superiores aos justificados.

Reitera-se a preocupação com a leviandade com que esta matéria continua a ser tratada e que, pelos vistos, não se resolve com assessorias.

Pelo que, solicito, de novo, informação sobre o montante da verba paga à Transdev a título de PART relativamente ao ano de 2020.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a proposta é absolutamente clara, tratando-se da possibilidade da comparticipação subir para os 17% em ambas as vertentes. Disse que foi uma opção do Município de Lamego, desde o início, que este desconto fosse efetuado de forma equitativa em todos os títulos de transporte, sendo que o que se pretende agora é fixar em 17% o desconto total dos títulos de transporte.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – **CÓD. AO 01 | GAET 04**

06-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA

REQUERENTE: MANUEL LUCIANO / POTE BAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1522, de 07/04/2021, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público, para a instalação de uma esplanada aberta com

uma área de 10 m2, durante o período compreendido entre abril e setembro de 2021, na Rua Nova n.º 65, em Lamego, bem como a isenção de pagamento de taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, porque esta proposta não é mais do que uma prorrogação das propostas apresentadas pela Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, relativamente à isenção do pagamento de taxas das esplanadas.”*

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 352/15

REQUERENTE: ANTONIO MIGUEL GOMES DA PONTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PORTELA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 790, de 06/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 06/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 18/19

REQUERENTE: MIGUEL GONÇALVES DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS LEIRAS - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 760, de 01/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 03/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROC. 146/19

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRANZIA II - LOTE 27 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 765, de 05/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 05/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações).

Mais propõe, que a Câmara delibere, nos termos artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento das alterações à obra de construção de um edifício de habitação multifamiliar, devendo efetuar o pagamento da taxa correspondente à área ampliada no valor de 1.640,02€.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISCINA – PROC. 473/19

REQUERENTE: MANUEL HENRIQUE DA FONSECA OSORIO

LOCAL DA OBRA: RUA DA FONTAINHA, 11 - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 743, de 31/03/2021, e do parecer do chefe da DOU de 02/04/2021, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de ampliação de uma habitação e construção de piscina, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 128/21

REQUERENTE: PAULA CRISTINA BERNARDO FERREIRA

LOCAL: REPOLOS - SOUTO COVO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 727, de 29/03/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/04/2021, propondo à Câmara que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 127/21

REQUERENTE: ATWALL INVEST, LDA

LOCAL: PELAMES, SOUTO DA ESTRADA, CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 734, de 30/03/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/04/2021, propondo à Câmara que delibere, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 419/14

REQUERENTE: RUI MANUEL MIRANDA DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 733/DOU, de 30/03/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 02/04/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento da prorrogação do prazo da licença de construção n.º 90/18 por 24 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 202/13

REQUERENTE: PAULA CRISTINA MIRANDA ALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE TORRES, MOIMENTINHA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 728/DOU, de 30/03/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 02/04/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento da prorrogação do prazo da licença de construção n.º 27/19 por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 215/20

REQUERENTE: ISIDRO PEREIRA GRANJO

LOCAL DA OBRA: VALE DE OURIGO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 770/DOU, de 05/04/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 06/04/2021, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do

n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

- Obras Municipais – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - LAMEGO - PROJETO DE ALTERAÇÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1535/DOU, de 07/04/2021, propondo que a Câmara aprove o projeto de alterações para a Construção do Parque de Lazer do Lugar da Ponte, Sé, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Saudamos a candidatura deste projeto aos fundos comunitários do PROVERE. Independentemente da controvérsia possível sobre a bondade desta candidatura, enquanto promotora de dinâmicas económicas relativas ao aproveitamento de recursos endógenos do concelho, o seu interesse social e ambiental é inequívoco. Foi, aliás, essa a justificação para a aquisição, por anterior executivo, do terreno para a sua implantação e da elaboração do projeto em 2009. A este respeito, tendo-se procedido à fusão da antiga freguesia da Sé na atual freguesia de Lamego, não se justifica a referência à antiga freguesia na designação do projeto. Quanto às alterações propostas, por imposição da APA, as mesmas são imperativas e têm que ser acatadas, mas são lamentáveis, pois limitam o acesso à margem e ao plano de água do rio Balsemão, reduzindo a componente de parque ou praia fluvial que sempre se quis dar a este espaço e que é um anseio da população do bairro da ponte e das inúmeras pessoas com ligação afetiva a este bairro. A proposta de deliberação é omissa quanto à estimativa orçamental da obra e ao valor da verba comunitária a receber, mas merece a nossa concordância.”*

17-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

18-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,